

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 22 de agosto de 1984

ANO IX — Nº 162

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.139 DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 61.078.000,00 (sessenta e um milhões e setenta e oito mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008233/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 61.078.000,00 (sessenta e um milhões e setenta e oito mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
01 — 3.1.2.0 — Material de Consumo	40.000.000,00
01 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	21.078.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.140 DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008252/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1401.03070252.087 — Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	
01 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	79.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.141 DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.8049/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1301.03070211.005 — Encargos de Regionalização	
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria do Governo:

1301.03090401.114 — Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal	
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	6
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000,00
Semestral..... Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000,00
Semestral..... Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.142 DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 061.006050/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1702.13754282.844 — Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar
09 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes..... 14.000.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 90.060 de 15 de agosto de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) e Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) no 3º e 4º Trimestre respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.143 DE 22 DE AGOSTO DE 1984

Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 311.072/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), por tonelada, o preço do composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, posto naquele local.

Parágrafo único — O preço de que trata este artigo será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para os produtores rurais que estejam devidamente cadastrados na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, como produtor hortigranjeiros e que comercializem sua produção nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal — CEASA/DF, e/ou na própria zona de produção — Núcleos Rurais.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1984.

96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CELSO ALBANO COSTA

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, para substituir JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 22 a 24 de agosto de 1984.

Brasília, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

**Secretaria de Agricultura
e Produção**

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RÔMULO MARTINS LAGE, da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 08 de março de 1983.

Brasília, 20 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de março de 1983, que dispensou RÔMULO MARTINS LAGE, da Função de Membro Efetivo do Conselho Fis-

cal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 46, página n° 02, de 09.03.83.

Brasília, 20 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea "b", do artigo 11, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO SALIBA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 20 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

**Secretaria de Segurança
Pública**

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 121.904/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Coronel PM JACQUES DE ALMEIDA, matrícula n° 00.007/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra a; 90, II; 101, II; 143, parágrafo único, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, no mesmo Posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, incluindo as gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, 1, 3, 100, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 1; 137, § 2°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.092/84,

RESOLVE:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM FRANCISCO ELIAS DE PAULA, matrícula n° 00.647/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra b; 90, II; 101, II; 103, V, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo Tenente PM, incluindo as gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, com base nos artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 101; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 174.386/73,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito o Decreto datado de 27 de agosto de 1973, que reformou a pedido o Coronel ABENANTE DE MELLO E SOUZA, matrícula n° 0006/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio a contar de 28 de junho de 1984, nos termos dos artigos 147, II; 149, I e 150, II, Decreto-lei n° 41.095, de 07 de março de 1957, no mesmo posto, com proventos integrais ao seu posto, acrescidos de 20% incluindo as gratificações incorporáveis a que fizer jus e o adicional de inatividade nos termos dos artigos 93, 1, 3; parágrafo único do art. 100; 103, 1, 2; 107, 2 e 137, § 2°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, com mais de 30 (trinta) anos de serviço, e ter prestado serviço em zona de guerra nos termos do art. 1° da Lei n° 1156, de 12 de julho de 1950.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.117/84,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de julho de 1984, o Primeiro Tenente QOPMA FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO, matrícula n° 00.165/1, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, § 1°, letra b, por haver atingido a idade-limite prevista no artigo 95, inciso I, letra b, tudo da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 004.300/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de julho de 1969, que reformou o Soldado BM JORGE SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 004.155/83,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 14 de julho de 1969, que reformou o Soldado BM ASPERINO VIEIRA DE ANDRADE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 001.778/84,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 06 de julho de 1971, que reformou o Cabo BM CECÍLIO GARIBALDI ESCÓRCIO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõe o artigo 1°, da Lei n° 1.156, de 12 de julho de 1950, e o artigo 137, letra a e b, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi* do Decreto-lei n° 722, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 001.787/84,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou o Cabo BM PEDRO PROENÇA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 001.781/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 12 de janeiro de 1970, que reformou o Segundo-Sargento BM FRANCISCO MUNIZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I; 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 003.845/83,

RESOLVE:

Alterar a Portaria de 13 de agosto de 1968, que reformou o Soldado BM EROTILDE HONORATO ALVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d, e 148, da

Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 004.160/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou o Soldado BM ETAMYR DE FARIAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 004.301/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou o Soldado BM JERÓNIMO NERY NACTIVIDADE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d e 148 da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 006.289/84,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de 19 de agosto de 1968, que reformou o Cabo BM EDUARDO FELICIANO GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, com base nos artigos 146, II; 148, I; 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 146, letra d; 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo n° 005.209/83,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou o Cabo BM CARLOS MARINHO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, *ex officio*, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, gratificações incorporáveis a que

fizer jus e diária de asilado, de acordo com os artigos 146, II; 148, I e 149, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, e com base nos artigos 146, letra de 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.087/84,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cabo PM JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula n° 02.196/2 da Polícia Militar do Distrito Federal, com base nos artigos 50, II, letra c; 90, I; 93, I; 94, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos de Terceiro Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2 (Com alteração no Decreto-lei n° 1.716/79), da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestados à Corporação.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 003.116/84,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subten PM SIMIÃO MENDES SOBRINHO, matrícula n° 00.645/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, com base nos artigos 50, II, parágrafo único, letra b; 90, I; 93, I; 94, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 101; 103, 1, 2; 107, 2 (Com a redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716/79), da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 anos de efetivo serviço.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo n° 002.466/84,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM

POR ANTIGUIDADE OS

SEGUNDOS-TENENTES PM:

- EVALUIZIO RATHGE RANGEL
- EDJAÍRO MONTEIRO PEREIRA
- ANTONIO PAULO ALVES GONDIM
- ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo n° 002.466/84,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 41, inciso I e § 2°, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, combinado com o artigo 7°, item 9, do Decreto n° 1.769, de 09 de agosto de 1971, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM QOE
POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE PM ENFERMEIRO

— SEBASTIÃO NAVES DE MIRANDA

Distrito Federal 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo n° 002.466/84,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM QOA
POR ANTIGUIDADE OS

SEGUNDOS-TENENTES PM QOA:

— JOSIAS ALVES CONSERVA

— PAULO DE ASSIS FILHO

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo n° 002.466/84,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE CAPITÃO PM

POR ANTIGUIDADE O PRIMEIRO-TENENTE PM

— LUIZ ARTUR GOMES

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei n° 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo n° 002.466/84,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais PM de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 41, inciso I e § 2°, do Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982, combinado com o artigo 7°, item 9, do Decreto n° 1.769, de 09 de agosto de 1971, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM QOA
POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE PM

— PAULO FERNANDOS ANTOS DE OLIVEIRA

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 000.285/84,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 1984,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES -A- OFICIAL BM

- GABRIEL CABRAL RAPOSO DA CÂMARA NETO
- HERNANE DOMINGUES PINTO
- HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO
- JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO
- JACINTO RODRIGUES DA SILVA

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e o que consta do Processo nº 002.466/84,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais PM Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 38, letra a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1984,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM QOE
POR ANTIGUIDADE
O SEGUNDO-TENENTE PM QOE
- JORGE RODRIGUES CORTES

Distrito Federal, 22 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCESSO Nº : 030.008.404/84

INTERESSADO : ALCEU SANCHES

ASSUNTO : Autorização para ausentar-se do país.

Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil:

Versa o presente processo sobre o convite formulado pela Federação do Comércio de Brasília, a Sua Excelência o Senhor Secretário de Agricultura do Distrito Federal para participar do V Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latinas, que terá lugar na cidade de Miami, Estado da Flórida, Estados Unidos da América do Norte, no período de 05 a 08 de setembro do corrente ano, e cujo tema principal será a AGRICULTURA.

Ora, é dever do Estado zelar pelo aprimoramento intelectual de seus servidores e, no caso, o oferecimento de condições à simples participação no supracitado Congresso se coaduna, perfeitamente, com a idéia do dispositivo legal citado no "caput" deste parágrafo.

Isto posto, opinamos pelo encaminhamento dos autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, com fulcro no estatuído pelo artigo 1º, parágrafo 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o artigo 33 e seu parágrafo único, do mesmo diploma legal e tomando por base de cálculo, os parâmetros prescritos pelo artigo 22, parágrafo 2º do Decreto nº 71.733, com a

redação dada pelo Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980, poderá determinar a aplicação do percentual constante do anexo já citado Decreto nº 85.148/80.

Obedecida esta sistemática, teríamos, no caso em tela, uma diária no exterior de cento e oitenta e cinco dólares (US\$ 185) por um período de seis (06) dias, visto que à estada de quatro (04) dias referentes ao período do Congresso, deverá ser acrescido os dias da partida e da chegada, consoante o disposto no art. 23 do supracitado Decreto nº 71.733/73, o que perfaz o total de mil, cento e dez dólares (US\$ 1.110).

À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 1984

PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA
Assessor

Aprovo o entendimento supra e submeto a matéria à descortinada apreciação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, com a proposta de arbitramento de seis (06) diárias para o exterior, a razão de cento e oitenta e cinco dólares (US\$ 185) cada diária, num total de mil, cento e dez dólares (US\$ 1.110), devendo a despesa correr a conta de dotação específica da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal bem como a competente autorização para que Sua Excelência o Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, venha a se ausentar do País no período mencionado.

Brasília, 20 de agosto de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

DESPACHO

De acordo. Fixo as diárias para o exterior no "quantum" proposto pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil, com base na legislação de regência e determino a restituição do processo à Secretaria de Agricultura e Produção, por onde deverá correr a despesa.

Brasília, 20 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30.12.80,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DO MONTE, Agente de Portaria, Referência 08, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, DF 22 de agosto de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 14.051-1, Código NM-808.B, Referência NM-08, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo FC-08, da Divisão de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília, 16 de agosto de 1984.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DA SILVA NEIVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria — Contra Mestre, matrícula 14.608-0, Código Art-503.C, Referência NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília, 16 de agosto de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido ITIRO ASHIUCHI, Engenheiro, Código NS-710.A, Referência NS-05, matrícula n° 19.663-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1984

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Engenheiro, Código NS-710.A, Referência NS-05, matrícula 24.375-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão

Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1984

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 50/84 DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4° item I, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma de Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, — parte referente à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

PORTARIA N° 50/84 DE 16 DE AGOSTO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DIVISÃO DE OBRAS		
01	Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-8	01	Chefe da Seção de Obras e Reparos	DAI-111.3	Artífice de Carpintaria e Marcenaria

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 015.735/82,

RESOLVE:

Excluir o artigo 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, da Portaria de 04 de outubro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 192, de 06 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de FRANCISCO BARROS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula n° 16.355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de março de 1977, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 53, de 18 do mesmo mês e ano, e incluir o artigo 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.246/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 19.500-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: EDIMAR ALVES MADEIRO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EDIMAR ALVES MADEIRO, matrícula nº 80.821-0, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ DÁRIO GONÇALVES FILHO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ DÁRIO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 80.111-9, Agente de Portaria NM-01 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: MANOEL VITOR DIAS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MANOEL VITOR DIAS, matrícula nº 80.523-8, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: EMILIO DOS SANTOS L. SANTANA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com EMILIO DOS SANTOS L. SANTANA, matrícula nº 80.362-6, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: VALSO CONCEL LUIZ GONÇALVES

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com VALSO CONCEL LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 80.916-0, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ADORANDO GOMES PUREZA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.04.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ADORANDO GOMES PUREZA, matrícula nº 80.740-0, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: LUIZ DEO DE CASTRO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com LUIZ DEO DE CASTRO, matrícula nº 80.704-4, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: MARCOS MONTEIRO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MARCOS MONTEIRO, matrícula nº 79.518-6, Gari NM-04 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JERÔNIMO ANTONIO RAMOS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JERÔNIMO ANTONIO RAMOS, matrícula nº 80.915-2, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ MARIA GOMES

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ MARIA GOMES, matrícula nº 80.875-X, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 80.755-9, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ORLANDO BARROS LIMA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ORLANDO BARROS LIMA, matrícula nº 80.747-8, Moto-rista Oficial NM-07 da TP/SLU.

INTERESSADO: BENEDITO DE SOUZA REIS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.05.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com BENEDITO DE SOUZA REIS, matrícula nº 80.571-8, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO GONÇALVES MESQUITA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com RAIMUNDO GONÇALVES MESQUITA, matrícula nº 80.393-6, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: MANOEL TERTULIANO DE CARVALHO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com MANOEL TERTULIANO DE CARVALHO, matrícula nº 80.671-4, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BARBOSA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ANTONIO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 80.909-8, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública NM-11 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: WALDIVINO ALVES FERREIRA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com WALDIVINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 80.830-X, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ELIZETE CARMEM DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com ELIZETE CARMEM DA SILVA, matrícula nº 80.746-X, DATILÓGRAFA NM-09 da TP/SLU.

INTERESSADO: SAUL MOURA DE LIMA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com SAUL MOURA DE LIMA, matrícula nº 80.881-4, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.06.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho com JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 80.987-X da TESLP/SLU.

INTERESSADO: SEBASTIÃO MODESTO DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.07.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO MODESTO DA SILVA, matrícula nº 80.570-X, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: CELSIMAR ALVES DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.07.84, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com CELSIMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 80.809-1, Gari NM-03 da TESLP/SLU.

PROCESSO Nº: 094.000.984/84

INTERESSADO: ROSIMIRO VIEIRA DE SENA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.05.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROSIMIRO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 78.193-2, GARI NM-04 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos de Artigo 482, alínea "h" da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.000/84

INTERESSADO: DARCI FERREIRA DO AMARAL

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 31.05.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com DARCI FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 80.621-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482, alínea "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.974/84

INTERESSADO: EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 80.782-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 482, alínea "j" da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.020/84-SLU

INTERESSADO: RAIMUNDO FREITAS NETO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO FREITAS NETO, matrícula nº 79.873-8, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA NM-18, da TESLP/SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO Nº: 094.001.380/84-SLU

INTERESSADO: DORVALINO PEREIRA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com DORVALINO PEREIRA, matrícula nº 75.506-0, GARI NM-06, da TESLP / SLU, POR FALECIMENTO.

PROCESSO Nº: 094.001.379/84-SLU

INTERESSADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.03.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.739-5, GARI NM-05, da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.001.376/84-SLU

INTERESSADO: HÉLIO DE FREITAS MONTEIRO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 23.03.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com HÉLIO DE FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 75.542-7, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, NM-15 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.001.381/84-SLU

INTERESSADO: ADOLFO JOSÉ DOS REIS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.04.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADOLFO JOSÉ DOS REIS, matrícula nº 79.583-8, GARI NM-04 da TESLP / SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.001.375/84-SLU

INTERESSADO: ALTINO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.05.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALTINO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 76.309-8, GARI NM-05 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.001.377/84-SLU

INTERESSADO: JORDINO LIBÓRIO DE FREITAS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.05.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JORDINO LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula nº 72.332-0, FEITOR NM-14, da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.001.378/84-SLU

INTERESSADO: BERINGH ALVES DE FREITAS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.05.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com BERINGH ALVES DE FREITAS, matrícula nº 71.212-4, GARI NM-05 da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 094.000.816/84-SLU

INTERESSADO: CÍCERO DE SOUZA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CÍCERO DE SOUZA, matrícula nº 80.734-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do Artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.021/84-SLU

INTERESSADO: FIRMINO BISPO BARREIRA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FIRMINO BISPO BARREIRA, matrícula nº 80.910-1, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.024/84-SLU

INTERESSADO: EVALDO ALVES MOURA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EVALDO ALVES MOURA, matrícula nº 80.688-9, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, NM-17, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.890/84-SLU

INTERESSADO: DIVINO GALIBERTO DA SILVA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIVINO GALIBERTO DA SILVA, matrícula nº 78.333-1, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.888/84-SLU

INTERESSADO: JOÃO GOMES DOURADO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO GOMES DOURADO, matrícula nº 79.616-6, GARI NM-04, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.887/84-SLU

INTERESSADO: JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 80.877-6, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.029/84-SLU

INTERESSADO: SERGIO ANTONIO QUEIROZ

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com SERGIO ANTONIO QUEIROZ, matrícula nº 80.332-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.816/84-SLU

INTERESSADO: ANTONIO CÍCERO RODRIGUES

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO CÍCERO RODRIGUES, matrícula nº 80.201-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.781/84-SLU

INTERESSADO: ONOFRE FLORES PINTO

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ONOFRE FLORES PINTO, matrícula nº 75.398-5, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.000.976/84-SLU

INTERESSADO: ANTONIO FLEURY MOREIRA

ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO FLEURY MOREIRA, matrícula nº 79.876-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.037/84-SLU
 INTERESSADO: HUDSON JOSÉ RODRIGUES SANTOS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com HUDSON JOSÉ RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 80.482-7, AUXILIAR OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA, NM-11 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.038/84-SLU
 INTERESSADO: GERALDO CORAÇÃO DE JESUS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO CORAÇÃO DE JESUS, matrícula nº 80.301-4, ARTIFICE DE OBRAS CIVIS, NM-07 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.045/84-SLU
 INTERESSADO: WILSON NOGUEIRA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com WILSON NOGUEIRA, matrícula nº 80.701-X, MOTORISTA OFICIAL, NM-07 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.040/84-SLU
 INTERESSADO: JOSÉ WILSON DA SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ WILSON DA SILVA, matrícula nº 79.556-9, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.991.053/84-SLU
 INTERESSADO: MOACIR SATURNINO DE ARAUJO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 15.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MOACIR SATURNINO DE ARAUJO, matrícula nº 78.591-1, AGENTE DE PORTARIA, NM-04 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.070/84-SLU
 INTERESSADO: RANULFO ALVES
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com RANULFO ALVES, matrícula nº 75.188-X, GARI NM-06 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.071/84-SLU
 INTERESSADO: FRANCISCO BENTO NETO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO BENTO NETO, matrícula nº 78.666-7, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.091/84-SLU
 INTERESSADO: KLEBER ROGÉRIO DE LIMA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 25.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com KLEBER ROGÉRIO DE LIMA, matrícula nº 80.324-3, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.144/84-SLU
 INTERESSADO: JOEL DOS SANTOS FERREIRA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 79.385-X, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.145/84-SLU
 INTERESSADO: JOSÉ EVELINO GARCIA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.06.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ EVELINO GARCIA, matrícula nº 77.677-7, FEITOR NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.170/84-SLU
 INTERESSADO: CARLOS FERNANDES DA SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 80.243-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.004/84-SLU
 INTERESSADO: DOMINGOS CÉLIO SOUZA E SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com DOMINGOS CÉLIO SOUZA E SILVA, matrícula nº 80.126-7, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.272/84-SLU
 INTERESSADO: LUCIMAR DE OLIVEIRA DIMAS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUCIMAR DE OLIVEIRA DIMAS, matrícula nº 79.654-9, GARI NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.065/84-SLU
 INTERESSADO: FRANCISCO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 79.453-8, GARI NM-05 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.312/84-SLU
 INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA LIMA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 80.625-0, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.414/84-SLU
 INTERESSADO: FRANCISCO ALVES SILVA
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO ALVES SILVA, matrícula nº 78.267-X, GARI NM-06 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 094.001.042/84-SLU
 INTERESSADO: PEDRO ROSA DE JESUS
 ASSUNTO : ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.07.84, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com PEDRO ROSA DE JESUS, matrícula nº 76.214-8, GARI NM-05 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 17 de agosto de 1984

~~JOSE DOS SANTOS AYUB~~
 Divisão de Administração Geral
 Diretor

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

JÉSUS IGNÁCIO
 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
 REG. JCDF - 03
 EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JÉSUS IGNÁCIO, Leiloeiro Público Oficial, JCDF 03/77, devidamente autorizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO — DETRAN, de acordo com a lei, CIENTIFICA a todos quantos interessar, ou que venham a tomar conhecimento do presente EDITAL, que às 09:00 horas, do dia 05.09.84, levará a efeito o LEILÃO dos bens abaixo relacionados no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE, BLOCO "A", Brasília-DF.

LOTE N.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CR\$	AVALIACÃO
01	05 estantes de aço marca Marte; 01 balcão de aço.....		17.000,00
02	01 mesa de aço; 01 cadeira para datilógrafo; 02 arquivos de aço; 01 mesa para datilógrafo; 01 mesa para funcionário; 01 mesa para chefia.....		17.400,00
03	02 arquivos de aço; 01 mesa de madeira; 01 máquina de fazer café; 01 poltrona estofada; 01 leitora de microfilme F-320 IEC; 01 aparelho de ar condicionado spriner.....		18.600,00
04	01 arquivo de aço securit; 01 máquina de perfurar autem-bra; 01 banquetta de madeira; 01 aparelho de ar condicionado admiral; 01 balcão de aço; 02 mesas de madeira.....		11.900,00
05	02 armários de aço marca Securit; 01 armário de aço marca Palma; 01 armário de aço marca Inestan; 01 armário de aço marca Fiel; 01 Aparelho de ar condicionado Spriner ; 01 Aspirador de pó marca Bandeirantes.....		13.800,00
06	01 Mesa de aço p/datilógrafo; 01 mesa de aço marca Inestan; 01 Geladeira marca GE; 01 Fichário de aço marca Visirecord; 01 mesa de madeira p/ secretária; 01 Fichário de aço com 01 gaveta; 01 Aspirador de pó marca GE.....		14.600,00
07	01 geladeira gelomatic; 01 Fichário de aço m/ Visirecord; 01 mesa de aço m/ Ensibel; 01 poltrona giratória Giroflex 01 Arquivo de aço m/ metro; 01 Enceradeira Eiras; 01 Cadeira Giratória m/ Carbone.....		13.900,00
08	02 fichários de aço marca Visirecord; 01 carrinho de contabilidade Securit; 02 Poltronas de madeira com assento e encosto estofado; 01 Arquivo de aço; 01 mesa de madeira ; 01 cadeira Giratória m/ Jordana.....		11.500,00
09	04 mesas de aço; 02 fichários de aço; 01 arquivo de aço		11.800,00
10	01 copiadora Nashua Modelo 230 BR.....		12.000,00
11	01 máquina de escrever manual Remington.....		5.000,00
12	01 máquina de escrever manual Regington.....		5.000,00
13	01 máquina de escrever manual Remington.....		5.000,00
14	01 máquina de escrever manual Remington.....		5.000,00
15	01 máquina de escrever manual Remington.....		5.000,00
16	01 máquina de escrever Manual Olímpia.....		5.000,00
17	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
18	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
19	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
20	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
21	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
22	01 máquina de escrever manual Olímpia		5.000,00
23	01 máquina de escrever manual Remington.....		5.000,00
24	01 máquina de escrever elétrica Olivetti		15.000,00
25	01 máquina de escrever elétrica Olivetti		15.000,00
26	01 máquina de escrever elétrica Olivetti		15.000,00
27	01 máquina de escrever elétrica Olivetti		15.000,00
28	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
29	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
30	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
31	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
32	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
33	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
34	01 máquina de escrever manual Remington		5.000,00
35	01 calculadora Burroughs.....		3.000,00
36	01 máquina de escrever Olivett Lexikon 80		5.000,00
37	01 calculadora marca Burroughs.....		3.000,00
38	01 calculadora marca Burroughs		3.000,00
39	01 calculadora marca Burroughs		3.000,00
40	01 calculadora marca Burroughs		3.000,00
41	01 calculadora marca Burroughs		3.000,00
42	Portas de madeira diversos tamanhos		16.000,00
43	Sucatas Diversas		15.000,00
44	Dodge D-400 ano 1978 ch. TO-35978 placa OF-8174.....		600.000,00
45	Dodge D-400 ano 1978 cl. TO-35907 placa OF-8175.....		800.000,00
46	Fiat 147 ano 1979 ch. 0248942 placa FO-0500.....		450.000,00
47	Fiat 147 ano 1979 ch. 0249155 placa FO-0502		500.000,00
48	Fiat 147 ano 1980 ch. 0299795 placa FO-0515		200.000,00
49	Fiat 147 ano 1980 ch. 0299797 placa FO-0513		400.000,00
50	Fiat 147 ano 1980 ch. 0299784 placa FO-0511		400.000,00
51	Volkswagem sedan 1300 ano 1978 ch. EJ-767664 placa OF-8444 (sucata)		10.000,00
52	Fiat 147 ano 1981 ch. 00462114 placa FO-1310 (sucata)...		20.000,00
53	Volkswagem Sedam 1300 ano 1977 ch. BJ-065862 placa OF-4280		50.000,00
54	Volkswagem Kombi ano 1980 ch. BH-646639 placa FO-0519...		400.000,00
55	Volkswagem Sedan 1300 ano 1978 ch. BJ-662351 placa OF-7992 (sucata)		10.000,00
56	Volkswagem Sedan 1300 ano 1977 ch. BJ-605860 placa OF-4135 (sucata)		30.000,00
57	Fiat 147 ano 1979 ch. 0249063 placa FO-0005		500.000,00

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O valor básico para o lance inicial é o constante da avaliação. Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido à vista ou mediante sinal de 20% (vinte p/cento) mais comissão do Leiloeiro, que é de 5% (cinco p/cento) no ato da arrematação como garantia da operação, e o restante no prazo de 72.00 horas. O arrematante que não integralizar o valor do lance dentro das 72:00 horas, após o pregão, perderá a quantia dada de sinal, em favor da Alienante.

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis após o pregão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo ficará o arrematante sujeito a uma taxa de 2% (dois p/cento) ao dia, sobre o valor da venda até o trigéssimo dia quando então a venda será anulada e o bem reitegrado automaticamente ao Patrimônio da Alienante sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram não cabendo à Alienante qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências para transporte dos bens vendidos.

As providências e despesas com transferência dos veículos junto ao DETRAN, quaisquer que sejam elas, correrá por conta do arrematante. Os pagamentos feitos em cheques só serão liberados após a compensação dos mesmos.

Os interessados poderão examinar os bens alienados no Almojarifado do DETRAN (frente a entrada principal do autódromo) de segunda à sexta-feira no horário comercial.

Assim passou-se o presente EDITAL, em 03 vias de igual teor e forma, que será publicado e afixado no local de costume na forma da lei.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984

JÊSUS IGNÁCIO

(DAR - Cr\$ 186.120,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 002/84-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA DA TORRE DE TELEVISÃO DE BRASÍLIA, PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E BAR.

Data: 10.09.84. — Horário: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. A nexa do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na exploração do negócio de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 1h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de agosto de 1984.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° TP-055/84-CAESB.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, através da Comissão de Licitação, avisa aos interessados que a Tomada de Preços, em referência, com data de abertura prevista para 23.08.84 às 15 horas, foi CANCELADA por conveniência administrativa.

Brasília, 21 de agosto de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de agosto de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 54/81

RECORRENTE: Cristiani Nielsen Engenheiros e Construtores S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 45/78
 RECORRENTE: Comercial de Automóveis Apolo Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 158/80
 RECORRENTE: Motoraze Veículos Peças e Serviços Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV: 130/81
 RECORRENTE: Gastone Torno e Solda Indústria e Comércio Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 ADVOGADO: Dr. Victorino Ribeiro Coelho
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 68/82
 RECORRENTE: Paulo Tohoru Yamaguchi
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 ADVOGADO: Dr. Pedro Ribeiro Barbosa

RV: 172/83
 RECORRENTE: Elétrica Mundial Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 17 de agosto de 1984

LUCIANOSÁ DE MENEZES
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
 PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de agosto de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 233/80 (REO: 234/80)
 RECORRENTE: MARMORARIA BRASÍLIA LTDA
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
 ADVOGADO: Dr. Ronaldo Ribeiro de Faria

RV: 07/83
 RECORRENTE: EMPRAL — Empresa de Pinturas Raspagem e Limpeza Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 ADVOGADO: Dr. Benedito Aparecido Carvalho Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 01/79
 RECORRENTE: Firmino Cardoso de Caldas
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 156/83
 RECORRENTE: Tacho Confeitaria Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 231/81
 RECORRENTE: Armarinhos Missanga Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

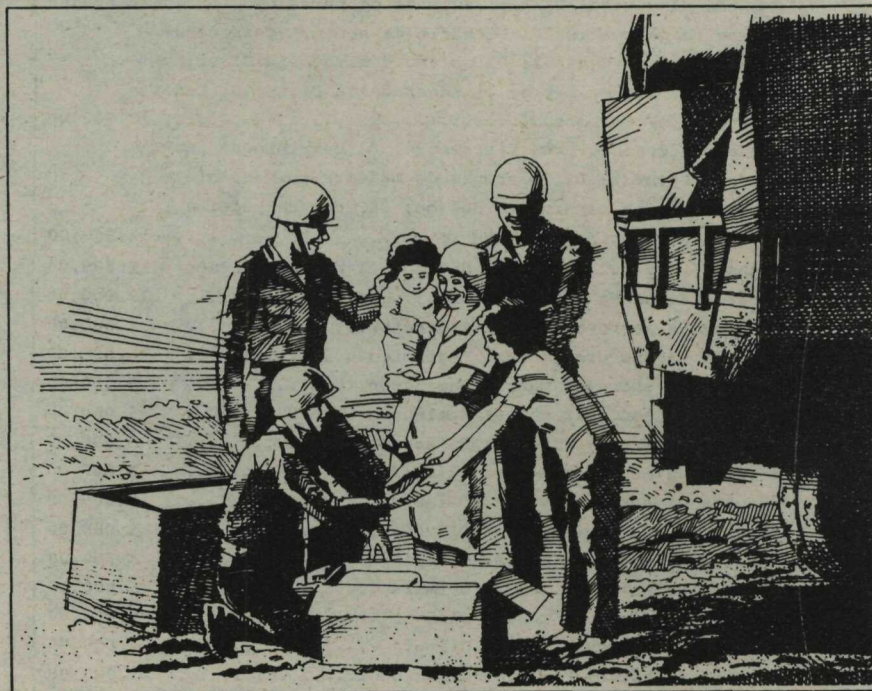
RV: 147/83
 RECORRENTE: Quatro Rodas Despachantes Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 ADVOGADO: Dr. Antonio Barros Santil

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 17 de agosto de 1984

LUCIANOSÁ DE MENEZES
 Assistente

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

4ª edição - 1984

Decreto-lei nº 200/67 — texto atualizado, anotado e indexado

Legislação alteradora e correlata (500 páginas)

Preço: Cr\$ 3.500,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP 70160. Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.